



**DECRETO Nº 1.115, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 29 de Março de 2022

Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Retifica Decretos ns.º 3.660/2020 e 5.079/2021 que Homologou o resultado final do Concurso Público do Edital n.º 001/2019, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**DECRETA:**

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida nos autos Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo protocolada sob o n.º 5168354-39.2020.8.09.0174, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 008/2022 da banca organizadora, ITAME Consultoria e Concursos (www.itame.com.br), responsável pela realização do Concurso Público Municipal regido pelo Edital n.º 001/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Anexo Único do Decreto n.º 3.660, de 09 de outubro de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público – Edital n.º 01/2019 e também o Decreto n.º 5.079, de 29 de setembro de 2021 que retificou o Decreto n.º 3.660/2020, para os cargos que especifica, concernente aos cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado e classificado os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no **Anexo Único** deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto 1.115/2022

GO 403 KM 9 - CONJUNTO MORADA DO MORRO ☎ 3275-9957 / 3275-3022

✉ casacivil@senadorcanedo.go.gov.br



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos  
29 dias do mês de março do ano de 2022.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*



## ANEXO ÚNICO

1. Ficam *Aprovados e Classificados em todas as etapas do concurso público de que trata o Edital 001/2019* nos cargos que especifica, os candidatos abaixo relacionados:

### AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (11 VAGAS EFETIVAS AMPLA CONCORRÊNCIA + 1 PcD)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVAS		CLASSIFICAÇÃO
			OBJETIVA	PRÁTICA	
1º	AGE 278616	FELIPE SILVA NUNES	56,00	APTO	Aprovado e Classificado
2º	AGE 245595	SIMONE APARECIDA DE SOUSA	53,00	APTO	Aprovado e Classificado
3º	AGE 209396	PRISCILLA RENATA DOS PRAZERES SANTOS	52,00	APTO (sub-judice)	Aprovado e Classificado
4º	AGE 274469	DANÚBIA CAMPOS DE OLIVEIRA	52,00	APTO (sub-judice)	Aprovado e Classificado
5º	AGE 218075	GLEYSON RODRIGUES NETO	51,00	APTO	Aprovado e Classificado
6º	AGE 240476	LUCAS ROCHA SANTOS SILVA	51,00	APTO	Aprovado e Classificado
7º	AGE 227565	LAIS FERREIRA VIANA	50,00	APTO	Aprovado e Classificado
8º	AGE 234651	DANIEL MARCEL CRUZ	50,00	APTO	Aprovado e Classificado
9º	AGE 210309	RENATA FREITAS GONÇALVES	50,00	APTO	Aprovado e Classificado
10º	AGE 192276	SINARA DA SILVA VIEIRA DUTRA	49,00	APTO	Aprovado e Classificado
11º	AGE 208352	DENER RAFAEL DIAS SILVA	49,00	APTO	Aprovado e Classificado
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) – 1 VAGA EFETIVA</b>					
1º	AGE 218950	CAIO MARCUS VEIGA LIMA	44,00	APTO	Aprovado e Classificado

### AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (23 VAGAS CADASTRO DE RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA + 1 PcD)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PROVAS		CLASSIFICAÇÃO
			OBJETIVA	PRÁTICA	
1º	AGE 234917	FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA	49,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
2º	AGE 206043	BRUNO CLEITON ARAÚJO TEIXEIRA	49,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
3º	AGE 257224	RONALDO DE ARAÚJO VALENTIM	49,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
4º	AGE 280103	BARBARA PEREIRA DA SILVA MARÇAL	49,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
5º	AGE 260538	VINICIUS SOUZA MAGALHÃES	49,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
6º	AGE 266621	ADEMISSON GOMES PEREIRA	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
7º	AGE 283046	MILENA RODRIGUES DO CARMO	48,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
8º	AGE 248367	CARLOS VINICIUS TORRES COSTA	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
9º	AGE 227589	ROBSON DA SILVA	48,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
10º	AGE 191394	JEFFERSON CÂNDIDO PEREIRA	48,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
11º	AGE 214929	REGIS VINICIUS PEREIRA LODUCA DE CAMARGO CARDOSO	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
12º	AGE 247098	LETICIA BARBOSA SAMPAIO	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
13º	AGE 255296	FILIPE DE JESUS MARTINS DA COSTA	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
14º	AGE 261523	ADEMIR MARTINS MARQUES	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
15º	AGE 190706	GUILHER CARDOSO ROSA	48,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
16º	AGE 204750	UYRITAN MASSOLI DA ROCHA GOMES	47,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
17º	AGE 239516	ALMIR FIGUEIREDO DAMACENO JUNIOR	47,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva

Decreto 1.115/2022

GO 403 KM 9 - CONJUNTO MORADA DO MORRO ☎ 3275-9957 / 3275-3022

✉ casacivil@senadorcanedo.go.gov.br



18º	AGE 234276	LETICIA PAATY FAUSTINO SANTOS SILVA	47,00	APTO (sub-judice)	Aprovado Cadastro Reserva
19º	AGE 245788	RUBYANNE REGIS PEREIRA	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
20º	AGE 245643	EDERCY ANTUNES VIEIRA	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
21º	AGE 236129	PHABLO HENRIQUE AGUIAR TRIGUEIRO	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
22º	AGE 204511	DANIEL PINHEIRO TAVARES	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
23º	AGE 240739	FERNANDA CAETANO RAFFS STRASSER	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
24º	AGE 216470	JAIME PEREIRA FREITAS JUNIOR	46,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) – 1 VAGA CADASTRO DE RESERVA</b>					
1º	AGE 247904	KAYO ROSALINO RIBEIRO	42,00	APTO	Aprovado Cadastro Reserva

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos  
29 dias do mês de março do ano de 2022.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*